



XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Bissau, 17 de julho de 2025

Resolução sobre o reforço da Cooperação Económica e Empresarial na CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Bissau, na sua XXX Reunião Ordinária, no dia 17 de julho de 2025;

Considerando que, na Declaração Constitutiva da CPLP (Lisboa, 17 de julho de 1996), os Chefes de Estado e de Governo instaram os Estados-Membros a “desenvolver a cooperação económica e empresarial entre si e valorizar as potencialidades existentes, através da definição e concretização de projetos de interesse comum, explorando neste sentido as várias formas de cooperação, bilateral, trilateral e multilateral”;

Recordando que a Declaração Final emanada da I Reunião Conjunta de Ministros do Comércio, Economia e Finanças (Luanda, 29 de abril de 2022) aprovou a “*Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica na CPLP 2022-2027*”, assente em sete eixos estratégicos;

Considerando que a XVI Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Luanda, 27 de março de 2023) aprovou a revisão dos Estatutos da CPLP para neles consagrar o objetivo de cooperação económica entre os Estados-Membros, visando o reforço dos laços económicos e a promoção do desenvolvimento sustentável;

Relembrando a Resolução sobre a criação da Direção de Assuntos Económicos e Empresariais no Secretariado da CPLP, adotada pela XVI Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros (Luanda, 27 de março de 2023), para atender as questões relacionadas com a cooperação económica;

Tomando nota das reuniões técnicas realizadas durante a presidência *pro tempore* de São Tomé e Príncipe (2023-2025), no âmbito da Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica na CPLP 2022-2027. Salientando, com agrado, a instituição, nesse contexto, do Fórum das Instituições de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas da CPLP e do Fórum das Agências de Promoção do Comércio e do Investimento da CPLP;

DECIDE:

1. *Encorajar* a continuidade da implementação da Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica na CPLP 2022-2027, por intermédio da realização de reuniões e intercâmbios regulares, com vista à discussão e ao aprofundamento dos objetivos nela previstos.
2. *Solicitar* o Secretariado Executivo, em estreita articulação com os Pontos Focais de Economia, Comércio e Finanças, para elaborar uma avaliação intercalar da implementação da Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica

na CPLP 2022-2027, para apreciação da II Reunião Conjunta dos Ministros responsáveis pelas áreas do Comércio, da Economia e das Finanças.

3. *Reforçar* o compromisso com a partilha de experiências e de boas práticas nos domínios da economia, comércio e finanças no âmbito da Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica na CPLP 2022-2027.
4. *Recomendar* o Secretariado Executivo da CPLP a intensificar a interação com os fóruns previamente estabelecidos de diálogo e cooperação económica, de a modo a enquadrá-los nas atividades desenvolvidas no âmbito da Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica na CPLP 2022-2027.
5. *Incentivar* as autoridades nacionais competentes a adotarem medidas tendentes a facilitar a circulação de empresários no espaço da CPLP, no âmbito do Acordo de Mobilidade entre os Estados-Membros.

Feito em Bissau, a 17 de julho de 2025.